

ATA Nº 02 - 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022

Data: 30/08/2022 **Horário** – Início: 08:00 horas **Término:** 10:00 horas

Local: Auditório Centro de Inovação Tecnológico

Pauta: Apreciação das demandas protocoladas e analisadas pelos comitês temáticos

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às oito horas, no Auditório do Centro de Inovação Tecnológico, situado a Rua Rui Barbosa, reuniram-se os membros do Conselho da Cidade, conforme lista de presença anexa a esta, para a realização da segunda reunião ordinária do CONCISLO de 2022, com a seguinte pauta: a) Apreciação das demandas protocoladas e analisadas pelos comitês temáticos. A leitura da Ata da reunião anterior, como sugerido em outras reuniões não foi realizada. Desta forma o Presidente do CONCISLO deu abertura aos trabalhos, agradecendo a presença de todos os conselheiros e dando continuidade, procedeu-se a votação das demandas aprovadas pelos comitês temáticos, iniciando com a leitura do parecer de cada comitê, a votação seguiu a ordem de protocolo das demandas conforme o que segue abaixo descrito: 1) Protocolo nº 1839/2022 que trata sobre pavimentação das vias de circulação internas nas chácaras: aprovada pelos comitês temáticos conforme Relatório 01 do Comitê Temático de: Planejamento e Gestão do Solo Urbano (**05 votos favoráveis e 00 votos contrários**) e aprovado com acréscimo do Comitê Temático de: Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana (**07 votos favoráveis e 00 votos contrários**) . Decisão da Plenária: aprovada nova proposta (**conforme Relatório 02, sendo 25 votos favoráveis e 00 votos contrários**); 2) Protocolo nº 2584 e 2585/2022, ambos tratam sobre assunto idêntico sobre afastamento lateral e Fundos de edificações: aprovado em partes pelos comitês de Planejamento e Gestão do Solo Urbano e Habitação , conforme Relatório 01 (**11 votos favoráveis e 01 votos contrários**) e Decisão da Plenária: aprovada a recomendação dos comitês temáticos (**conforme Relatório 02, sendo 24 votos favoráveis e 01 voto contrário**); 3) Protocolo nº 2586 e 2587/2022, ambos os protocolos propõe alteração na legislação referente ao parcelamento sob a forma de condomínio urbanístico: não recomendada nenhuma das demandas protocoladas conforme Relatório conjunto 01, dos Comitês de Planejamento e Gestão do Solo Urbano e Habitação (**11 votos contrários e 00 votos favoráveis**) e Protocolo 2589/2022 onde também propõe alteração referente ao parcelamento sob condomínio: não recomendada conforme Relatório conjunto 01, dos Comitês de Planejamento e Gestão do Solo Urbano e Habitação (**9 votos contrários e 02 votos favoráveis**) . Decisão da Plenária: como não houve recomendação pelos Comitês Temáticos de nenhuma das propostas, o conselheiro requerente fez algumas considerações à Plenária, seguido por outros conselheiros que fizeram ponderações em relação a possibilidade de defender as demandas em plenária, o que gerou debate entre os conselheiros sobre a maneira de reavaliação destas demandas, optou-se então que as demandas deveriam retornar para análise posterior, seguindo o regimento sob a ótica de apreciação pela Plenária e considerando o fator tempo, até o porquê o prazo limite de reunião



estaria sendo extrapolada e havia outras demandas para serem votadas. 4) Protocolo 2599/2022 que trata sobre a supressão de parte de artigo relacionado a procedimento de estremeção, para melhor adequação as normas: aprovada conforme Relatório 01 do Comitê Temático de: Planejamento e Gestão do Solo Urbano (**05 votos favoráveis e 00 votos contrários**).Decisão da Plenária: aprovada a recomendação do comitê (**conforme Relatório 02, sendo 22 votos favoráveis e 00 votos contrários**); neste momento três conselheiros já haviam se retirado da reunião. 5) Protocolo 2588/2022, a demanda foi redistribuída para a apreciação do comitê de trânsito. Por fim, pelo Presidente foi encerrada a reunião e eu, Altair Borges, Secretário Executivo do Conselho, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Conselho e acompanha lista de presença e demais documentos anexos. São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, trinta de agosto de dois mil e vinte e dois (30/08/2022).

São Lourenço do Oeste - SC, 30 de agosto de 2022.

Guilherme M. R. Negri
Presidente do CONCISLO